



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



156

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.942, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.599, de 17 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a nomeação dos seguintes membros, representando o Poder Privado, para compor o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, conforme a lista a seguir:

I - DO PODER PRIVADO:

a) Representantes da Hotelaria:

- a.1) Titular: **ANA CLÁUDIA MÁXIMO DE SOUZA**, CPF 007.XXX.XXX-10;
a.2) Suplente: **PAULO GEOVAINE GARCES**, CPF 253.XXX.XXX-00;

b) Representantes de Restaurantes:

- b.1) Titular: **ALEX FERREIRA**, CPF 297.XXX.XXX-06;
b.2) Suplente: **ANDRÉA RAMOS FONTAINHA AGUIAR**, CPF 786.XXX.XXX.59;

c) Representantes de Bares Diferenciados:

- c.1) Suplente: **SARA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF 356.XXX.XXX-51;

d) Representantes do Artesanato:

- d.1) Titular: **DONATO BERNARDO DE AGUIAR**, CPF 832.XXX.XXX-91.

Art. 2º NOMEAR, os membros do COMTUR que exercerão seus mandatos e atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 2.599, de 17 de abril de 2024, e suas funções não serão remuneradas, mas consideradas como relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 3 de 9



157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 4 de 9



158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.943, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 51 da Lei Complementar nº 49, de 01 de abril de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02/2025-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2025, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a(o) servidor(a) público(a) municipal **APARECIDA FERREIRA PINTO**, CPF nº XXX.734.388-XX, detentor(a) do cargo efetivo de **MARGARIDA/FEMININO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, correspondente a R\$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais), será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de abril de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 5 de 9



159

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.944, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora, ocupante de cargo efetivo de Margarida/Feminino, em razão da concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal no dia 18 de março de 2025, sob o nº 02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2025, a servidora pública municipal **APARECIDA FERREIRA PINTO**, portadora do CPF nº XXX.734.388-XX, do cargo efetivo de **MARGARIDA/FEMININO**, em razão de concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de *Margarida/Feminino*, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de abril de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias – Nível I; Operador de Trator Agrícola – Nível I; Agente de Controle de Vetores – Nível I; Monitor de Creche – Nível I; Agente Comunitário de Saúde – Nível I – Esf Central; Agente Comunitário de Saúde – Nível I – Esf Cdh; Agente Comunitário de Saúde – Nível I – Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática – Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário – Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Nível I; Auxiliar de Farmácia – Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almoarifado e Frota – Nível I; Inspetor de Alunos – Nível I; Monitor de Educação Especial – Nível I; Técnico de Enfermagem – Nível I; Assistente Social – Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico – Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva – Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde – Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias – Nível I; Engenheiro Agrônomo – Nível I; Psicólogo – Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional – Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
2º	40213	RONALDO AUGUSTO	XXX.923.268-XX	69,50

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 11 de abril de 2025**, no horário das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado(a) no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Caderneta de vacinação;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 7 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(a) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 01 de abril de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0001-19**

Assinatura: 31/03/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 60.210,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 037/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 036/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na Estratégia de Saúde da Família Central II, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **ABS ESTEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 53.170.679/0001-23**, vencedora do item 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 31 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 037/2025

Pregão Eletrônico nº 013/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo

agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0001-19**, vencedora do grupo 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 31 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 016/2024

Processo nº 019/2024

Ata de Registro de Preços nº 027/2024

Contratada: **ELISETE DE OLIVEIRA DOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.555.993/0001-21.**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de chaveiro, para atendimento das necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 31/03/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (03 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026)

Valor do contrato: R\$ 14.927,40

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 31 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA

Processo nº 045/2025

Pregão Eletrônico nº 016/2025

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de limpeza, papelaria e copa e cozinha, em atendimento a necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Aberta a sessão pública pelo agente de contratação, ficou constatado o não comparecimento de proponentes interessados em participar da presente licitação, sendo declarada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação **DESERTA** para os itens 001 a 008, 010, 011, 013, 016, 017, 019, 020, 021, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 040, 047, 048, 049, 050, 053, 055, 056, 057, 058, 061, 062,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2121

Página 9 de 9

063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 075, 078, 079, 081 e 086, bem como **FRACASSADA** para os itens 009, 012, 014, 015, 018, 022, 023, 024, 027, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 051, 052, 054, 059, 060, 071, 072, 073, 074, 076, 077, 080, 082, 083, 084 e 085.

Publique-se.

Valentim Gentil/SP, 31 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 078/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025
– Edital nº 041/2025

Critério de julgamento: menor valor por grupo de itens

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de de GLP – gás liquefeito de petróleo, P13 e P45, e água mineral, galão de 20 litros, para atendimento de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **22 de abril de 2025, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 31 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de de GLP – gás liquefeito de petróleo, P13 e P45, e água mineral, galão de 20 litros, para atendimento de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 036/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça

Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 31 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação mensal de software de rastreamento veicular, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 077/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 31 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.